PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.852, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, para as repartições municipais de Cabreúva, durante o exercício de 2025, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos essenciais e de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: UPA-Jacaré, Farmácia (UPA), Serviço de Atendimento Emergencial (SAE 192), Guarda Municipal, Defesa Civil, Vigilância, Limpeza Pública, Fiscalização Externa, Coleta Seletiva, CREADOCA – Centro de Recuperação e Adoção de Cães e Gatos, as escolas municipais e municipalizadas face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

ARTIGO 3º - As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência nos dias sem expediente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de janeiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de janeiro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1.852, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2025

MARÇO	03 (segunda-feira) 04 (terça-feira) 05 (quarta-feira) 24 (segunda-feira)	CARNAVAL CARNAVAL CINZAS (até às 13h:00m) ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL
ABRIL	18 (sexta-feira) 20 (domingo) 21 (segunda-feira)	PAIXÃO DE CRISTO PÁSCOA TIRADENTES	FERIADO MUNICIPAL FERIADO FERIADO NACIONAL
MAIO	01 (quinta-feira) 02 (sexta-feira)	DIA DO TRABALHO PONTO FACULTATIVO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
JUNHO	19 (quinta-feira) 20 (sexta-feira)	CORPUS CHRISTI PONTO FACULTATIVO	FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
JULHO	09 (quarta-feira)	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	07 (domingo) 15 (segunda-feira)	PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA NOSSA SRA DA PIEDADE (Padroeira Cidade)	FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	12 (domingo) 27 (segunda-feira) 28 (terça-feira)	NOSSA SENHORA APARECIDA PONTO FACULTATIVO DIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02 (domingo) 15 (sábado) 20 (quinta-feira) 21 (sexta-feira)	FINADOS PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA PONTO FACULTATIVO	FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
DEZEMBRO	24 (quarta-feira) 25 (quinta-feira) 26 (sexta-feira) 31 (quarta-feira) 01 (quinta-feira) **2026** 02 (sexta-feira) **2026**	VÉSPERA NATAL NATAL PONTO FACULTATIVO VÉSPERA ANO NOVO CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL PONTO FACULTATIVO	PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO